



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10, Central de Mandados Cível e Criminal - 10º andar/Sala A 1011 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6814 - Email: centralmand@tjrs.jus.br

INVENTÁRIO Nº 5007490-62.2019.8.21.0001/RS

Tipo de Ação: Inventário e Partilha

REQUERENTE: NARA ADRIANA AMARAL CAMARGO (INVENTARIANTE) E OUTROS

REQUERIDO: MARIA CALISTA AGUIAR CAMARGO (ESPÓLIO)

Local: Porto Alegre - Foro Central

Data: 04/05/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Comarca de Porto Alegre, RS, em cumprimento ao MANDADO 10104588104, expedido no INVENTÁRIO 5007490-62.2019.8.21.0001/RS, que tramita na 3ª Vara de Sucessões do Foro Central, às 14h, diligenciei na Avenida Itajaí, 128, e **AVALIEI EM R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)** “A Casa de alvenaria 128 da avenida Itajaí, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno, medindo 6,60m de frente a dita avenida, por 35,60m de extensão da frente ao fundo, onde entesta com propriedade que é ou foi de Schilling, Kuss & Companhia Limitada, com quem também se divide por ambos os lados”. O imóvel está matriculado no Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre, RS, no Livro 2, Registro Geral, sob nº 46.832. Fiz a avaliação com base no método comparativo. O referido é verdade. Dou fé. Iuri S. da F. Vieira – Oficial de Justiça.

Condução: 02 URCs (NÃO RECEBIDA).

Custas: 5,40 URCs (em dobro).

Documento assinado eletronicamente por **IURI SOLAGNA DA FONTOURA VIEIRA**.

5007490-62.2019.8.21.0001

10105364467.V1 iurisfv© iurisfv